

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por Lote;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do CDS do Piemonte do Paraguaçu na execução do Convênio nº 003/2023.

Contratado: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EQUIPAFLEX; CNPJ: 35.628.379/0001-63, com endereço na Rua C, Loteamento Porto Sul, nº 72, Lote 52 QD 03, Bairro Zona de Expansão, CEP nº 49.000-590, Aracaju, Sergipe.

Valor: R\$ 18.550,00 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba – Bahia, 21 de maio de 2025.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Presidente do CDS do Piemonte do Paraguaçu